INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Arraial – Consolidado

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a aplicação dos recursos da Prefeitura Municipal de Arraial – Consolidado – MARÇO/2026.
BASE LEGAL: Instrução Normativa TCE Nº 05/2023.

EMENTA: Análise prévia e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de Arraial, acerca da aplicação dos recursos da Prefeitura Municipal de Arraial – Consolidado, nos termos da Instrução Normativa TCE Nº 05/2023.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido à análise técnica e discussões a respeito das Prestações de Contas dos recursos aplicados da Prefeitura do município de Arraial, por intermédio da Prefeitura Municipal de Arraial – Consolidado, referente ao mês de MARÇO do presente exercício.

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter contínua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, inclusive dos Fundos Especiais legalmente constituídos, quanto a sua operacionalização e prestação de contas,

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação comprobatória de despesas, as Demonstrações Contábeis e os procedimentos adotados pelos gestores públicos municipais, responsáveis pela operacionalização do referido Fundo, referente ao mês de MARÇO de 2026, constatou-se que as mesmas foram efetuadas em conformidade com o que preceitua a legislação vigente e dentro das normas de controle interno e externo que norteiam a matéria em epígrafe.

Pela análise realizada, este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade das referidas contas mensais prestadas pela da Prefeitura tendo em vista estarem em conformidade com a legislação vigente e com as práticas técnico-contábeis aceitáveis à execução e/ou operacionalização das despesas públicas.

Este é, então, o posicionamento oficial da Controladoria Geral do Município de Arraial.

Arraial (PI), em 27 de abril de 2026.

JOSE HUMBERTO DE SOUSA:04488218342

Assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO DE SOUSA:04488218342
ND: C=BR, CN=JOSE HUMBERTO DE SOUSA:04488218342, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JOSÉ HUMBERTO DE SOUSA
CPF: 044.882.183-42
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a aplicação dos recursos do FMAS – MARÇO/2026.
BASE LEGAL: Instrução Normativa TCE Nº 05/2023.

EMENTA: Análise prévia e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de Arraial, acerca da aplicação dos recursos do FMAS, nos termos da Instrução Normativa TCE Nº 05/2023.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido à análise técnica e discussões a respeito das Prestações de Contas dos recursos aplicados no FMAS do município de Arraial, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao mês de MARÇO do presente exercício.

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter contínua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, inclusive dos Fundos Especiais legalmente constituídos, quanto a sua operacionalização e prestação de contas,

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação comprobatória de despesas, as Demonstrações Contábeis e os procedimentos adotados pelos gestores públicos municipais, responsáveis pela operacionalização do referido Fundo, referente ao mês de MARÇO de 2026, constatou-se que as mesmas foram efetuadas em conformidade com o que preceitua a legislação vigente e dentro das normas de controle interno e externo que norteiam a matéria em epígrafe.

Pela análise realizada, este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade das referidas contas mensais prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista estarem em conformidade com a legislação vigente e com as práticas técnico-contábeis aceitáveis à execução e/ou operacionalização das despesas públicas.

Este é, então, o posicionamento oficial da Controladoria Geral do Município de Arraial.

Arraial (PI), em 27 de abril de 2026.

JOSE HUMBERTO DE SOUSA:04488218342

Assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO DE SOUSA:04488218342
ND: C=BR, CN=JOSE HUMBERTO DE SOUSA:04488218342, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JOSÉ HUMBERTO DE SOUSA
CPF: 044.882.183-42
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a aplicação dos recursos do FMDCA – MARÇO/2026.
BASE LEGAL: Instrução Normativa TCE Nº 05/2023.

EMENTA: Análise prévia e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de Arraial, acerca da aplicação dos recursos do FMDCA, nos termos da Instrução Normativa TCE Nº 05/2023.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido à análise técnica e discussões a respeito das Prestações de Contas dos recursos aplicados no FMDCA do município de Arraial, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao mês de MARÇO do presente exercício.

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter contínua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, inclusive dos Fundos Especiais legalmente constituídos, quanto a sua operacionalização e prestação de contas,

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação comprobatória de despesas, as Demonstrações Contábeis e os procedimentos adotados pelos gestores públicos municipais, responsáveis pela operacionalização do referido Fundo, referente ao mês de MARÇO de 2026, constatou-se que as mesmas foram efetuadas em conformidade com o que preceitua a legislação vigente e dentro das normas de controle interno e externo que norteiam a matéria em epígrafe.

Pela análise realizada, este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade das referidas contas mensais prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista estarem em conformidade com a legislação vigente e com as práticas técnico-contábeis aceitáveis à execução e/ou operacionalização das despesas públicas.

Este é, então, o posicionamento oficial da Controladoria Geral do Município de Arraial.

Arraial (PI), em 27 de abril de 2026.

JOSE HUMBERTO DE SOUSA:04488218342

Assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO DE SOUSA:04488218342
ND: C=BR, CN=JOSE HUMBERTO DE SOUSA:04488218342, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JOSÉ HUMBERTO DE SOUSA
CPF: 044.882.183-42
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a aplicação dos recursos do FMHIS – MARÇO/2026.
BASE LEGAL: Instrução Normativa TCE Nº 05/2023.

EMENTA: Análise prévia e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de Arraial, acerca da aplicação dos recursos do FMHIS, nos termos da Instrução Normativa TCE Nº 05/2023.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido à análise técnica e discussões a respeito das Prestações de Contas dos recursos aplicados no FMHIS do município de Arraial, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, referente ao mês de MARÇO do presente exercício.

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter contínua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, inclusive dos Fundos Especiais legalmente constituídos, quanto a sua operacionalização e prestação de contas,

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação comprobatória de despesas, as Demonstrações Contábeis e os procedimentos adotados pelos gestores públicos municipais, responsáveis pela operacionalização do referido Fundo, referente ao mês de MARÇO de 2026, constatou-se que as mesmas foram efetuadas em conformidade com o que preceitua a legislação vigente e dentro das normas de controle interno e externo que norteiam a matéria em epígrafe.

Pela análise realizada, este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade das referidas contas mensais prestadas pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, tendo em vista estarem em conformidade com a legislação vigente e com as práticas técnico-contábeis aceitáveis à execução e/ou operacionalização das despesas públicas.

Este é, então, o posicionamento oficial da Controladoria Geral do Município de Arraial.

Arraial (PI), em 27 de abril de 2026.

JOSE HUMBERTO DE SOUSA:04488218342

Assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO DE SOUSA:04488218342
ND: C=BR, CN=JOSE HUMBERTO DE SOUSA:04488218342, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JOSÉ HUMBERTO DE SOUSA
CPF: 044.882.183-42
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB – MARÇO/2026.
BASE LEGAL: Instrução Normativa TCE Nº 05/2023.

EMENTA: Análise prévia e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de Arraial, acerca da aplicação dos recursos do FUNDEB, nos termos da Instrução Normativa TCE Nº 05/2023.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido à análise técnica e discussões a respeito das Prestações de Contas dos recursos aplicados no FUNDEB do município de Arraial, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, referente ao mês de MARÇO do presente exercício.

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter contínua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, inclusive dos Fundos Especiais legalmente constituídos, quanto a sua operacionalização e prestação de contas,

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação comprobatória de despesas, as Demonstrações Contábeis e os procedimentos adotados pelos gestores públicos municipais, responsáveis pela operacionalização do referido Fundo, referente ao mês de MARÇO de 2026, constatou-se que as mesmas foram efetuadas em conformidade com o que preceitua a legislação vigente e dentro das normas de controle interno e externo que norteiam a matéria em epígrafe.

Pela análise realizada, este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade das referidas contas mensais prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista estarem em conformidade com a legislação vigente e com as práticas técnico-contábeis aceitáveis à execução e/ou operacionalização das despesas públicas.

Este é, então, o posicionamento oficial da Controladoria Geral do Município de Arraial.

Arraial (PI), em 27 de abril de 2026.

JOSE HUMBERTO DE SOUSA:04488218342

Assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO DE SOUSA:04488218342
ND: C=BR, CN=JOSE HUMBERTO DE SOUSA:04488218342, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JOSÉ HUMBERTO DE SOUSA
CPF: 044.882.183-42
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO-

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a aplicação dos recursos do FMS – MARÇO/2026.
BASE LEGAL: Instrução Normativa TCE Nº 05/2023.

EMENTA: Análise prévia e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de Arraial, acerca da aplicação dos recursos do FMS, nos termos da Instrução Normativa TCE Nº 05/2023.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido à análise técnica e discussões a respeito das Prestações de Contas dos recursos aplicados no FMS do município de Arraial, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de MARÇO do presente exercício.

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter contínua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, inclusive dos Fundos Especiais legalmente constituídos, quanto a sua operacionalização e prestação de contas,

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação comprobatória de despesas, as Demonstrações Contábeis e os procedimentos adotados pelos gestores públicos municipais, responsáveis pela operacionalização do referido Fundo, referente ao mês de MARÇO de 2026, constatou-se que as mesmas foram efetuadas em conformidade com o que preceitua a legislação vigente e dentro das normas de controle interno e externo que norteiam a matéria em epígrafe.

Pela análise realizada, este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade das referidas contas mensais prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista estarem em conformidade com a legislação vigente e com as práticas técnico-contábeis aceitáveis à execução e/ou operacionalização das despesas públicas.

Este é, então, o posicionamento oficial da Controladoria Geral do Município de Arraial.

Arraial (PI), em 11 de abril de 2026.

JOSE HUMBERTO DE SOUSA:04488218342

Assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO DE SOUSA:04488218342
ND: C=BR, CN=JOSE HUMBERTO DE SOUSA:04488218342, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JOSÉ HUMBERTO DE SOUSA
CPF: 044.882.183-42
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a aplicação dos recursos do UMS – MARÇO/2026.
BASE LEGAL: Instrução Normativa TCE Nº 05/2023.

EMENTA: Análise prévia e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de Arraial, acerca da aplicação dos recursos do UMS, nos termos da Instrução Normativa TCE Nº 05/2023.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido à análise técnica e discussões a respeito das Prestações de Contas dos recursos aplicados no UMS do município de Arraial, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de MARÇO do presente exercício.

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter contínua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, inclusive dos Fundos Especiais legalmente constituídos, quanto a sua operacionalização e prestação de contas,

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação comprobatória de despesas, as Demonstrações Contábeis e os procedimentos adotados pelos gestores públicos municipais, responsáveis pela operacionalização do referido Fundo, referente ao mês de MARÇO de 2026, constatou-se que as mesmas foram efetuadas em conformidade com o que preceitua a legislação vigente e dentro das normas de controle interno e externo que norteiam a matéria em epígrafe.

Pela análise realizada, este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade das referidas contas mensais prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista estarem em conformidade com a legislação vigente e com as práticas técnico-contábeis aceitáveis à execução e/ou operacionalização das despesas públicas.

Este é, então, o posicionamento oficial da Controladoria Geral do Município de Arraial.

Arraial (PI), em 11 de abril de 2026.

JOSE HUMBERTO DE SOUSA:04488218342

Assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO DE SOUSA:04488218342
ND: C=BR, CN=JOSE HUMBERTO DE SOUSA:04488218342, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JOSÉ HUMBERTO DE SOUSA
CPF: 044.882.183-42
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ALDEMES BARROSO DA SILVA - *.*96.573-** - 30/04/2026 11:16:51**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE HUMBERTO DE SOUSA - *.*82.183-** - 30/04/2026 11:17:07**